

DECRETO Nº 29.743, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 .

Destitui membro da Comissão de Julgamento de Defesa Prévia - CJD, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, de que trata o Decreto nº 28.854, de 30 de janeiro de 2024 :

O Prefeito Municipal de Colatina, Município do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica destituído da Comissão de Julgamento de Defesa Prévia - CJD, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, de que trata o Decreto nº 28.854, de 30 de janeiro de 2024,, o **Membro Titular Camilo Sylvestre Lievore.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.30 15:25:52 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 30 de outubro de 20224.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
8244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.30 15:25:45
-03'00'

Secretário Municipal de Governo.